

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6054/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 10 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

Nº	NOME	CARGO	PERCENTUAL
1.	Solange Esteves	Professora de Educação Física	25%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

Art.3º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 5975/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de junho de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
de Secretário
P. 05